



Ano LII - Nº 349 - Outubro / 2017

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia. CEP: 62700-000 – Canindé - CE Telefone: (85) 3343.0572



www.caninde.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	4
DIÁRIAS	20

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Erivania Maria Sousa Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 098/DG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 008/2017/CPPD-Local de 22/09/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências do Processo nº 23263.040857.2017-23 da Professora NARA DE ABREU BRAGA.

Avaliador Interno	Matrícula Siape	Instituição
MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO	1958406	IFCE
Avaliadores Externos	Matrícula Siape	Instituição
ALESSANDRO SILVA DE BARROS	1937454	IFBA
CLEA TERESA QUEIROZ	0268727	IFBA

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 099/DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 001/2017/CPPD-Local de 25/09/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção da turma 2018.1, do curso de especialização em Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, do IFCE Campus Canindé.

Avaliador Interno	Matrícula Siape	
BÁRBARA SUELLEN FERREIRA	1841491	PRESIDENTE
RODRIGUES		
IVO LUIS OLIVEIRA SILVA	1892331	MEMBRO
JOÃO PAULO BANDEIRA DE SOUZA	2407820	MEMBRO
ABRAHÃO ANTÔNIO BRAGA SAMPAIO	1887160	MEMBRO
EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA	2407890	MEMBRO
ERASMO DE OLIVEIRA FREITAS	2274026	MEMBRO

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 100/DG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 004/2017/CPPD-Local de 14/09/2017,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências do Processo nº 23263.038285.2017-12 do Professor DEYVID WILLIAN MARTINS.

Avaliador Interno	Matrícula Siape	Instituição
LEANDRO ARAUJO DE SOUSA	1261224	IFCE
Avaliadores Externos	Matrícula Siape	Instituição
ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA	1768595	COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA
ELOIR DE CARLI	1658928	IFRS

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 101/DG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 009/2017/CPPD-Local de 28/09/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências do Processo nº 23263.041037.2017-59 do Professor RAFAEL PEREIRA EUFRAZIO.

Avaliador Interno	Matrícula Siape	Instituição
ANTONIO SABINO DE PAULA NETO	1777982	IFCE
Avaliadores Externos	Matrícula Siape	Instituição
GEOVANE ANDRE TELES DE OLIVEIRA	1674303	COLÉGIO
		PEDRO II
		,
RACHEL BERGMAN FONTE	1320771	COLÉGIO

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 102/DG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 010/2017/CPPD-Local de 05/10/2017,

RESOLVE

Art. 1° - Instituir, em consonância com a Resolução do CONSUP N° 16, de 9 de junho de 2014, a Junta Eleitoral para o processo de eleição dos novos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que a Junta Eleitoral, a que se refere o art. 1º, tenha a seguinte composição:

Nome completo	Função
Carlos Henrique Leitão Cavalcante	Presidente
Paulo Renato Xavier Silva	Secretário
Allyson Bonetti França	Membro

Art. 3° - À Junta Eleitoral compete:

- I coordenar o processo eleitoral;
- II supervisionar a campanha eleitoral;
- III providenciar as cédulas de votação;
- IV emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- V deliberar sobre os recursos impetrados
- VI credenciar fiscais para acompanhar a apuração dos votos;
- VII publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral;
- IX apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição para homologação do resultado final pelo Diretor-Geral do campus;

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

X - decidir sobre os casos omissos.

Art. 4° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de outubro de 2016.

Francisco Antonio Barbosa Vidal Diretor-Geral IFCE - campus Canindé SIAPE - 1794920

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 103/DG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 37/2017/CC-Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Telecomunicações, de 11/10/2017,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar portaria de n° 070/DG, de 14/08/2017.

Art. 2° - Designar os membros do **Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Telecomunicações**, IFCE – *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DOCENTE	MICHAEL SANTOS DUARTE	1055786	PRESIDENTE
PEDAGOGA	MARIA IZABEL PEREIRA	2327765	TITULAR
DOCENTE	RACHEL GOMES DE OLIVEIRA LÚCIO DE SOUSA	2338090	TITULAR
DOCENTE	FÁBIO EDUARDO FRANCO RODRIGUES FERREIRA	1976950	SUPLENTE
DOCENTE	KAIO JONATHAS ALENCAR GURGEL	2163755	TITULAR
DOCENTE	RAIMUNDO GUIMARÃES SARAIVA JUNIOR	2291794	TITULAR
DOCENTE	DANIEL BARBOSA DE BRITO	1960021	TITULAR
DISCENTE	MARIA MARIANA VIANA DE OLIVEIRA	20151101010010	TITULAR

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DISCENTE	FRANCISCO JARDEL	20161101010211	TITULAR
	FERREIRA DE SOUSA		

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de outubro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 104/DG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Evangelista Agostinho dos Santos, Matrícula SIAPE n° 1817217, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
09/201	Contratação de empresa	Imp
7	especializada para prestação de serviços	ério Serviços
	terceirizados de PISCINEIRO	Empresariais

Art. 2° - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de outubro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 105/DG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Interromper, no período de 17 a 28/10/2017 (3ª parcela do exercício de 2017), por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **Antônio Guilherme da Silva Viana, Matrícula Siape nº 2163431**, Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino / *campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias do servidor supracitado seja de 06 a 17/11/2017.

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de outubro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 106/DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 016/2017/CPPD-Local de 17/10/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências do Processo nº 23489.002922.2017-78 da professora FERNANDA FELIPE LEAL.

Membro da Comissão Especial	Matrícula Siape	Instituição
FRANCISCA MARGARETH GOMES DE ARAÚJO	1292179	IFCE
ELIZETH GOMES HERLEIN	0393166	UTFPR
ERIKA BEZERRA CRUZ DE MACEDO	1544310	IFRN

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de outubro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 107/DG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de

2017;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de

2015, e;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 813/GR, de 09 de agosto de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Estabelecer que, de acordo com a Lei n° 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **JOCÉLIO NELSON QUEIROZ BARROSA**, matrícula **SIAPE n° 2283037**, Assistente em Administração, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE do *campus* Canindé, compatíveis com a sua habilitação, na ausência dos motoristas do *campus*, pelo período de 180 dias contados da data da publicação desta portaria, no estrito cumprimento do que prevê a legislação vigente.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de outubro de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 108/DG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Dispensar o servidor Renato Araújo Matos, Matrícula SIAPE n° 2165124, da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	
06/2015	Serviço de publicidade dos	Imprensa Nacional	
	Atos Oficiais no DOU		
09/2015	Postagem de	Empresa Brasileira de	
	Correspondências	Correios e Telégrafos	

Art. 2° - Designar o servidor José Nasareno Moreira Araujo, Matrícula SIAPE n° 2418320, como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO	EMPRESA
	CONTRATO	
06/2015	Serviço de publicidade dos	Imprensa Nacional
	Atos Oficiais no DOU	
09/2015	Postagem de	Empresa Brasileira de
	Correspondências	Correios e Telégrafos

Art.3° - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matricula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 4° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de outubro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 109/DG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° – Revogar a Portaria nº 101/DG, de 04/10/2016.

Art. 2° - Designar os membros da Subcomissão de Sistematização do Projeto Político Institucional -PPI- do IFCE *campus* Canindé.

NOME	MATRÍCULA (SIAPE OU ESTUDANTIL)	SEGMENTO
ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA VIANA	2163431	FINANCEIRO
EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO	1986970	ENSINO
BÁRBARA SUELLEN FERREIRA RODRIGUES	1841491	PESQUISA
EDUARDO DA SILVA PEREIRA	1887170	EXTENSÃO
MARIA IZABEL PEREIRA	2327765	TÉCNICO- PEDAGÓGICO
THAIDYS DA CONCEIÇÃO LIMA DO MONTE	1959083	COORDENAÇÃO DE CURSO
NARA DE ABREU BRAGA	2407863	DOCENTE
RICARDO FERREIRA DA SILVA	20171101010065	DISCENTE

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de outubro de 2016.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 110/DG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

- Art. 1° Dispensar, a pedido, o servidor **Renato Araujo Matos**, **Matrícula Siape nº 2165124**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do *campus* Canindé, código FG 01, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 49/DG de 08/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017.
- Art. 2° Designar o servidor **Manoel Bezerra de Barros Junior**, **Matrícula Siape nº 2230004**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do *campus* Canindé, código FG-01.
 - Art. 3° Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de outubro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS



Afastamentos a Serviço

Número:

9/2017

Orgão solicitante: Campus Canindé Data de geração: 22/11/2017

Campus Canindé

PCDP 003011/17

Nome do Proposto: ERIVANIA MARIA SOUSA GOMES

CPF do Proposto: 650.360.183-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO VI FÓRUM DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO IFCE NO CAMPUS GUARAMIRANGA.

 Canindé (19/10/2017)
 →
 Guaramiranga (20/10/2017)

 Guaramiranga (20/10/2017)
 →
 Canindé (20/10/2017)

Valor das Diárias: 370.61